



## RESOLUÇÃO SESA Nº 109/2016

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, usando da atribuição que lhe confere o Art.45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a Resolução nº 009/2014 e a Instrução Normativa nº 002/2016 da Controladoria Geral do Estado,

### RESOLVE:

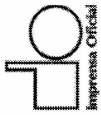
**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para desempenhar as funções de agentes do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado – SESA e Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu plano de ações, conforme Decreto nº 9.978 de 23 de janeiro de 2014, sendo a primeira responsável pelo Núcleo de Controle Interno:

- I. Auricélia Regina Reitz – Administradora – RG 3.541.516-5;
- II. Carlos Augusto de Jesus – Administrador – RG 4.628.366-0;
- III. André Luiz Prado Carvalho – Administrador – RG 5.323.406-2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2016.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **24496/2016**

Título Resolução SESA nº 109/2016

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 28/03/2016 11:05

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

109-16.pdf  
96,47 KB

Data de publicação

29/03/2016 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

28/03/16 11:06



Nº da Edição do Diário: 9665

Histórico

**TRIAGEM REALIZADA**